



Desenvolvimento Sustentável: Cultura e cidadania

Sustainable Development: culture and citizenship

Silvio Pinto Ferreira*

Resumo

O presente artigo tem como objetivo apresentar a trajetória da valorização da cultura no contexto do crescimento e desenvolvimento sustentável desde o encontro das Nações Unidas no Brasil, que ficou conhecido como ECO-92 e, como a cultura teve sua inserção nos comprometeros apresentados nas Agendas 21 Global e Local tomando, neste caso, o exemplo da cidade de São Paulo. Hoje, mais do que nunca, os países estão percebendo que o reconhecimento da identidade cultural de sua sociedade é elemento fundamental para qualquer tipo de transformação econômica, social ou ambiental, uma vez que a integração destas esferas só será possível quando se olhar para a necessidade da inclusão e da prática da cidadania, para que então se possa respeitar a diversidade. Este artigo aponta também para a importância da tradição cultural dos povos, sociedades, grupos e comunidades e como estes podem se beneficiar das políticas públicas que poderão ser criadas para garantir a liberdade da sociedade em manifestar e expressar sua cultura em tempos de globalização.

Palavras-chave: valorização cultural; desenvolvimento sustentável; agenda 21; globalização.

Abstract

The present article aims to present the trajectory of the valuation of the culture in the context of the growth and sustainable development since the meeting of United Nations in Brazil, known as ECO-92. It also shows the roll of the culture in the commitments presented in Local and Global Agendas 21, taking into account the example of the city of São Paulo. Nowadays, the countries realize that the recognition of the cultural identity is a basic element for any kind of social, economic or environmental transformation. In this way, such integration will be a result of inclusive policies, the practice of citizenship and the respect to cultural diversity. This article also highlights the importance of cultural tradition of people, societies, groups and communities and shows how they can benefit from those public policies that should be created in order to guarantee the freedom of the society in revealing and expressing its culture in globalization times.

Keywords: cultural valuation; sustainable development; agenda 21; globalization.

Comunicação recebida em 30 de março de 2010 e aprovada em 01 de junho de 2010.

* Pós doutorando do Programa de Mestrado em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Escola de Arquitetura da UFMG, Doutor e Mestre em Sociologia pela PUC-SP e Especialista em Desenvolvimento Sustentável pelo Programa de Alta Formação da União Européia. País de origem: Brasil. E-mail: stagliano26@hotmail.com

Introdução

A ampliação da noção de patrimônio cultural pode ser considerada mais um dos efeitos da chamada “globalização”, na medida em que ter aspectos de sua cultura – talvez até então considerada como primitiva e exótica – reconhecidos como Patrimônio Mundial, contribuiu para inserir um país ou um grupo social na comunidade internacional, com benefícios, não somente políticos, como também econômicos.

Cada vez mais a preocupação em preservar está associada à consciência da importância da diversidade – seja a biodiversidade, seja a diversidade cultural – para a sobrevivência da humanidade.

Pretende-se aqui fazer uma observação a respeito da importância da cultura na inserção dos documentos elaborados para o Desenvolvimento Sustentável.

1 Globalização e biodiversidade

No caso da biodiversidade, há clareza cada vez maior, por parte da opinião pública, de que se trata de patrimônio de todos, acima de interesses particulares. Talvez as origens do movimento ambientalista, que já nasce associado à pesquisa científica e às organizações da sociedade, tenham favorecido esta mobilização em torno da necessidade de preservação do meio ambiente, dificultando a apropriação dessa “causa” por facções políticas ou sua associação a posturas ideológicas, como elitismo ou conservadorismo. (Cf. LONDRES, 2001, p. 198).

Sem dúvida, a ampliação do conceito de cidadania implica o reconhecimento dos direitos culturais dos diferentes grupos que compõem uma sociedade, entre eles o direito à memória, ao acesso à cultura e à liberdade de criar, como também o reconhecimento de que produzir e consumir cultura são fatores fundamentais para o desenvolvimento da questão do que é “nacional”, beneficiando-se do aporte de áreas como a antropologia, a sociologia, a estética e a história. (Cf. LONDRES, 2001, p. 198).

Outra analogia com a questão ambiental diz respeito à posição, nesse novo cenário, de muitos países em desenvolvimento. Nesse caso, menos pode significar mais: uma relação menos predatória com o meio ambiente os torna “ricos” nesse sentido, assim como

a sobrevivência de formas de vida, ou melhor, de “formas de expressão” e “modos de criar, fazer e viver” diversificados, em geral mais apropriados aos recursos disponíveis na região, tornam, não só esses recursos, como os conhecimentos a eles associados, uma “riqueza” que tem sido cobiçada e, em muitos casos, expropriada pelos países desenvolvidos. Pensar em formas de preservar esse patrimônio, como também a relação que com ele têm seus produtores e consumidores, sem que isso signifique associar a preservação a pobreza e atraso, passa a ser estratégia importante para o desenvolvimento dessas regiões. (Cf. LONDRES, 2001, p.199).

É fundamental que se formulem e implementem políticas que tenham como objetivo enriquecer a relação da sociedade com seus bens culturais, sem perder de vista os valores que justificam a preservação.

A história da arte e da arquitetura, a arqueologia, a antropologia e a etnologia não se limitam mais ao estudo dos monumentos em si mesmos, mas se voltam preferencialmente para os conjuntos culturais complexos e multidimensionais que traduzem no espaço as organizações sociais, os modos de vida, as crenças, os saberes e as representações das diferentes culturas passadas e presentes no mundo inteiro. Cada testemunho material não é mais, portanto, considerado isoladamente, mas em seu contexto e na compreensão das múltiplas relações que mantém de modo recíproco com seu ambiente físico-cultural e natural – e não apenas físico. Os elementos do patrimônio físico aparecem, juntamente com seu ambiente, sempre como suporte de saberes, de práticas e de crenças; eles organizam uma “paisagem” vivida pela comunidade e participam de sua identidade. (Cf. LEVY-STRAUSS, 2001, p.24).

2 Princípios da inserção do item cultura nas agendas 21

Durante a “Conferência das Nações Unidas sobre meio ambiente e Desenvolvimento”, que foi realizada no Brasil em 1992 e que ficou conhecida como ECO-92, discutiu-se o panorama mundial que se desenhava para o novo milênio nos aspectos econômico, social e ambiental. O consenso a que se chegou no encontro entre 179 países foi o de que a humanidade se encontra em um momento de definição histórica:

Defrontamos-nos com a perpetuação das disparidades existentes entre as nações e no interior delas, o agravamento da pobreza, da fome, das doenças e do analfabetismo, e com a deterioração contínua dos ecossistemas de que depende nosso bem-estar. Não obstante, caso se integrem as preocupações relativas a meio ambiente e desenvolvimento e a elas se dedique mais atenção, será possível satisfazer às necessidades básicas, elevar o nível da vida de todos, obter ecossistemas melhor protegidos e gerenciados e construir um futuro mais próspero e seguro. São metas que nação alguma pode atingir sozinha; juntos, porém, podemos - em uma associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável.

Em termos gerais, o Preâmbulo do capítulo 1 do documento, gerado pelo encontro citado, define em termos gerais que “Desenvolvimento Sustentável é aumentar a qualidade de vida satisfazendo as necessidades atuais, sem comprometer a possibilidade de que as gerações futuras possam fazer o mesmo”. O conceito foi introduzido em 1997 e se tornou um discurso objetivo e primário usado pela EU.

Com a transformação dos tempos e os processos construídos pela globalização, a sociedade se volta para uma questão urgente: a do meio ambiente.

A Conferência das Nações Unidas no Rio de Janeiro foi um marco importante nos avanços das discussões sobre a conscientização das questões sobre o meio ambiente e crescimento econômico, reunindo a comunidade internacional pela primeira vez para definir compromissos de ação global para o século XXI, criando a “Agenda 21”. Segundo diz o item 1.3 do Preâmbulo do Capítulo 1 do documento gerado pelo encontro das Nações Unidas no Rio de Janeiro em 1992 (ECO-92), firmado pela Cúpula da Terra:

A Agenda 21 está voltada para os problemas prementes de hoje e tem o objetivo, ainda, de preparar o mundo para os desafios do próximo século. Reflete um consenso mundial e um compromisso político no nível mais alto no que diz respeito a desenvolvimento e cooperação ambiental. O êxito de sua execução é responsabilidade, antes de mais nada, dos Governos. Para concretizá-la, são cruciais as estratégias, os planos, as políticas e os processos nacionais. A cooperação internacional deverá apoiar e complementar tais esforços nacionais. Nesse contexto, o sistema das Nações Unidas tem um papel fundamental a desempenhar. Outras organizações internacionais, regionais e sub-regionais também são convidadas a contribuir para tal esforço. A mais ampla participação pública e o envolvimento ativo das organizações não-governamentais e de outros grupos também devem ser estimulados.

Desde então diversos países têm criado medidas em conjunto, como por exemplo a União Européia, ou individualmente, para que os objetivos da Agenda 21 sejam alcançados. Obviamente existem países muito empenhados, outros consolidando medidas e alguns ainda sem nenhum envolvimento com tais objetivos.

Para tanto, o cumprimento dos objetivos da Agenda 21 acerca de desenvolvimento e meio ambiente exigirá um fluxo substancial de recursos financeiros novos e adicionais para os países em desenvolvimento, destinados a cobrir os custos incrementais necessários às ações que esses países deverão empreender para fazer frente aos problemas ambientais mundiais e acelerar o desenvolvimento sustentável. Além disso, o fortalecimento da capacidade das instituições internacionais para a implementação da Agenda 21 também exige recursos financeiros. Cada uma das áreas do programa inclui uma estimativa indicadora da ordem de grandeza dos custos. Essa estimativa deverá ser examinada e aperfeiçoada pelas agências e organizações implementadoras. Conforme se lê no item 1.5:

Na implementação das áreas pertinentes de programas identificadas na Agenda 21, especial atenção deverá ser dedicada às circunstâncias específicas com que se defrontam as economias em transição. É necessário reconhecer, ainda, que tais países enfrentam dificuldades sem precedentes na transformação de suas economias, em alguns casos em meio a considerável tensão social e política.

Entretanto, as ações, objetivos, atividades e meios de implementação da Agenda 21 serão levadas a cabo pelos diversos atores segundo as diferentes situações, capacidades e prioridades dos países e regiões e com plena observância de todos os princípios contidos na Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. Esse processo assinala o início de uma nova associação mundial em prol do desenvolvimento sustentável e a partir de então é reforçado por novos encontros para verificar os avanços destes compromissos e determinar novas medidas adaptadas às transformações do planeta em questões ambientais, sociais e econômicas. Como por exemplo, em 1997, as Nações Unidas novamente discutem Sobre Mudanças Climáticas e criam o Protocolo de Kyoto assinado por vários países que se comprometeram a criar medidas de redução dos poluentes. Outra vez, em 2008, representantes de 191 países se reúnem em Bali para negociar o futuro climático do planeta e discutir quem vai arcar com as metas de redução de gases após o fim do Protocolo de

Kyoto, que expirará em 2012. O que esteve em jogo é quanto cada país irá pagar e como cada nação vai lidar com as mudanças no sistema de produção. De acordo com um estudo do Banco Mundial, o impacto das mudanças climáticas poderá reduzir de 5% a 20% o Produto Interno Bruto (PIB) do planeta. Foi por isso que o mundo acompanhou com atenção a conferência na Indonésia.

Para que os compromissos sejam adaptados às diversas realidades de cada país, região, estado e cidade, num conceito que parte do “Global para o Local”, criou-se a “Agenda 21 Local”, cuja competência formula-se em termos de desenvolver projetos e planejamentos específicos para uma realidade mais direcionada.

Seria utópico imaginar que os países se uniriam para resolver os problemas do planeta, cujos efeitos seria, de forma geral, quase imperceptíveis. No entanto se cada país, dentro dos compromissos firmados com sua própria realidade ambiental, econômica e social, cumprir suas metas, com certeza o impacto traria conseqüências positivas para todo o planeta.

3 A Agenda 21 Local do Município de São Paulo

Tomemos como exemplo a *Agenda 21 Local – Compromisso do Município de São Paulo*, aprovada em 1996 pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CADES), órgão superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente, durante a gestão do prefeito Celso Pitta. São itens fundamentais da agenda: o desenvolvimento urbano, o desenvolvimento social, a qualidade ambiental e a estrutura econômica e administrativa. Segundo trecho da apresentação da Agenda 21 Local, por Werner E. Zulauf, presidente do CADES,

A elaboração da Agenda 21 de São Paulo, principal centro metropolitano do hemisfério sul, significa um avanço de nosso compromisso em relação a inúmeros pontos da Agenda Global e uma valiosa contribuição ao processo de elaboração da Agenda Nacional (...). O enfrentamento destes problemas dá-se pelo fortalecimento da atuação municipal voltada ao meio ambiente e à qualidade de vida, mas deve ser atribuído fundamentalmente à população paulistana no exercício cotidiano de sua cidadania.

A Agenda 21 Local diz respeito aos processos de desenvolvimento sustentável e de construção de parcerias entre autoridades locais e outros setores para implementá-las, sendo parte crucial do movimento em direção à sustentabilidade. Conforme explica o *Pequeno Guia da Agenda 21 Local*, elaborado pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente do Rio de Janeiro:

“É um processo contínuo e não um único acontecimento, documento ou atividade. Não existe uma lista de coisas a serem feitas, mas uma metodologia que envolve uma série de atividades, ferramentas e abordagens que podem ser escolhidas pelas autoridades locais e seus parceiros de acordo com as circunstâncias e prioridades”.

Dentre os compromissos assumidos pela Agenda 21 Local, a cidade de São Paulo incluiu, no tratamento sobre o Desenvolvimento Social, o item 6 (Cultura e Meio Ambiente), cujas bases de ação foram propostas nestes termos:

Diversidade é a senha para entrar no mundo da ecologia. No plano da cultura proteger a diversidade significa valorizar o multiculturalismo. O desaparecimento de povos, línguas, formas específicas e insubstituíveis de conhecimento, confirma que amplos setores do mundo civilizado estão abandonando a ética da cultura, que é a ética da liberdade e da defesa da vida. O compromisso com o multiculturalismo solidário é a principal resposta aos novos desafios da globalização e à entropia social e política do fim do século. A explosão demográfica, a urbanização desordenada, a volta ao tribalismo, o terrorismo, a droga, o crescimento vertiginoso das desigualdades sociais e uma corrupção sem fronteiras são apenas alguns dos novos desafios.

Tais ações têm como objetivo:

Obtenção do equilíbrio entre as culturas da diversidade, presentes no contexto da cidade de São Paulo, e a cultura da globalização e mercado comum, resultante de bens e serviços culturais. Tornar os cidadãos de São Paulo cidadãos do mundo, sem que abandonem suas origens aldeãs. Para tanto, a Administração Pública deverá estar comprometida com a ética da liberdade e estimular estratégias e ações.

Dentre as diversas ações propostas, destaco os itens seis a dez, por se mostrarem mais próximos das questões relacionadas à proteção e preservação do patrimônio cultural da cidade de São Paulo, conforme segue:

6. Preservar a memória artística e cultural da cidade e seus grupos, através de registros adequados, disponibilizando-os a pesquisadores e estudantes. Ampliar a pesquisa efetuada no Centro de Documentação do IDART (Centro Cultural São Paulo) e agilizar a informatização do seu acervo.
7. Preservar o patrimônio cultural da cidade, utilizando para isso os mecanismos já disponíveis (tombamento, inventários, etc...) e criando outros, incentivadores da ação cidadã da população (incentivos fiscais, autorização para investimento público na conservação de imóveis tombados, etc...).
8. Adequar e aperfeiçoar a legislação regente dos órgãos públicos de administração cultural, flexibilizando seus procedimentos burocráticos, sem perda dos controles exigíveis.
9. Estabelecer parcerias cada vez mais freqüentes e significativas com a iniciativa privada, para a obtenção dos recursos necessários à atuação cultural. A presença do Estado deverá assegurar a liberdade nas manifestações culturais e na criação intelectual, patrocinadas ou não. São Paulo deverá ser, como realidade, uma “cidade-refúgio”.
10. Patrimônio Histórico. Na configuração da identidade cultural da cidade, desempenha papel preponderante.

Destacamos a existência de uma massa de população que se assenta sem criar vínculos perenes entre seus componentes, enquanto grupo social e mediante relações de produção cada vez menos estáveis. À globalização de parte da economia, corresponde o crescimento da massa de população de excluídos com dificuldades crescentes de preservar e forjar a própria cultura; aumentando a ocorrência do crescimento da cidade de modo segregado. As dimensões ambientais desses problemas incluem a generalizada forma insustentável de ocupação dos espaços urbanos e a diminuição dos espaços públicos da cidade, que não crescem proporcionalmente ao incremento populacional. Coloca-se, enquanto objetivo da ação cultural, participar do processo de consolidação do reconhecimento da pluralidade cultural ou do multiculturalismo solidário, com o fortalecimento do sistema de referências identitárias da cidade (*Agenda 21 Local da cidade de São Paulo*. Cultura e meio ambiente. Item 6)).

Conclusão

No contexto da globalização, é preciso verificar que as transformações acontecem em ritmo acelerado e o confronto entre o tradicional e o moderno é inevitável decidindo quase que por si só o que manter e o que deixar cair no esquecimento. Como uma das formas de garantir este direito, tendo a cidade de São Paulo como exemplo, a proteção do Patrimônio Imaterial, amparado pela Lei nº 14.406, de 21 de maio de 2007, é uma das formas de manter vivas as tradições culturais, valorizando a diversidade para a importância do reconhecimento da identidade em suas diversas formas, e reforçando os institutos da cidadania, seja do ponto de vista dos direitos do cidadão, seja do ponto de vista das necessárias prestações estatais na realização de políticas públicas de promoção e garantia de tais direitos.

Referências

DUARTE, Fábio. **Global e local no mundo contemporâneo: integração e conflito em escala global**. São Paulo: Moderna, 1998.

LÉVI-STRAUSS, Claude. Patrimônio Imaterial e diversidade cultural: O novo decreto para a proteção dos bens imateriais. In: Patrimônio Imaterial. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, 2001, n. 147, p. 23-28.

LONDRES, Cecília.. Para além da 'pedra e cal': por uma concepção ampla de patrimônio. (org.) Patrimônio Imaterial. In: Patrimônio Imaterial. **Revista Tempo Brasileiro**, Rio de Janeiro, 2001, n. 147, p. 185-207.

MIRA, Maria Celeste . O global e o local: mídia, identidades e usos da cultura. **Margem**, São Paulo: Educ, nº 3, pp. 131-149, dez. 1994.